

ING Corretora de Câmbio e Títulos S.A. -

CNPJ Nº 04.848.115/0001-91 – NIRE 35300113276

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 22 de abril de 2005

Data, Hora e Local: No vigésimo segundo dia de abril de dois mil e cinco às 10h, na sede social localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 11º andar, na Cidade e Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação. Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença”. **Mesa:** Presidente: Deiwes Aparecido Rubira de Assis; Secretário: Antonio Sergio De Biasi. **Ata:** Lavrada na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. **Deliberações em Caráter Ordinário:** Por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: **Primeira Deliberação:** Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, todos regularmente publicados no DCI - Diário do Comércio & Indústria no dia 25 de março de 2005, página B-5, e no Diário Oficial do Estado também no dia 25 de março de 2005, página 59. **Segunda Deliberação:** Não houve lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2004, conseqüentemente, não foi aprovada a distribuição de dividendos aos acionistas. **Terceira Deliberação:** Os acionistas presentes reelegem neste ato, por unanimidade de votos os Sr. Deiwes Aparecido Rubira de Assis, Antonio Sergio de Biasi, Fernando Polato de Oliveira e Alexandre Leonel de Rezende, bem como elegem a Sra. Marta Alves, que em documento apartado, declara que (i) não está incurso em qualquer das vedações legais que a impeça de exercer atividades mercantis e, (ii) está ciente de que a posse no referido cargo depende da homologação pelo Banco Central do Brasil, no termos da Resolução nº 3041 de 28 de novembro de 2002, alterada pela Resolução 3141 de 27 de novembro de 2003. **Quarta Deliberação:** Em decorência da terceira deliberação, a Diretoria Executiva da Sociedade, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2007, passará a ser composta da seguinte maneira: a) como Diretor Presidente o Sr. **Deiwes Aparecido Rubira de Assis**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade tipo RG nº 10.344.578/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.258.388.62; b) como Diretor Vice-Presidente o Sr. **Antonio Sergio de Biasi**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade tipo RG nº 3.809.226/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.960.508.87. c) como Diretores sem designação específica os (i) Srs. **Fernando Polato de Oliveira**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade tipo RG nº 16.813.702/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 136.476.848-80, (ii) **Alexandre Leonel de Rezende**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade tipo RG nº 04.391.785-5/IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 858.914.107-10, e (iii) **Marta Alves**, brasileira, casada, bacharel em estatística, portadora da da cédula identidade tipo RG nº 8386819-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 041.550.438-40. Todos residentes e domiciliados nesta Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 11º andar. **Quinta Deliberação:** Tendo em vista uma significativa redução de custos, foi deliberado que todas as publicações ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações, serão publicadas através do Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOESP) e Associação Comercial de São Paulo (Diário do Comércio). **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata, que lida achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinadas. São Paulo, 22 de abril de 2005. Deiwes Aparecido Rubira de Assis, **Presidente**; Antonio Sergio de Biasi, **Secretário**; pela **ING Empreendimentos e Participações Ltda.**, Antonio Sergio de Biasi e Júlio Mituo Shinzato. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Antonio Sergio de Biasi - Secretário; Advogada responsável: Patricia Flaquer Haidar Jorge - OAB/SP 171.620. JUCESP nº 240.245/05-2, em 22/08/2005. Pedro Ivo Biancardi Barboza - Secretário Geral.

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 22 de abril de 2005

Data, Hora e Local: No vigésimo segundo dia de abril de dois mil e cinco às 10h, na sede social localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 11º andar, na Cidade e Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação. Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença”. **Mesa:** Presidente: Deiwes Aparecido Rubira de Assis; Secretário: Antonio Sergio De Biasi. **Ata:** Lavrada na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. **Deliberações em Caráter Ordinário** Por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: **Primeira Deliberação:** Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, todos regularmente publicados no DCI - Diário do Comércio & Indústria no dia 25 de março de 2005, página B-5, e no Diário Oficial do Estado também no dia 25 de março de 2005, página 59. **Segunda Deliberação:** Não houve lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2004, conseqüentemente, não foi aprovada a distribuição de dividendos aos acionistas. **Terceira Deliberação:** Os acionistas presentes reelegem neste ato, por unanimidade de votos os Sr. Deiwes Aparecido Rubira de Assis, Antonio Sergio de Biasi, Fernando Polato de Oliveira e Alexandre Leonel de Rezende, bem como elegem a Sra. Marta Alves, que em documento apartado, declara que (i) não está incurso em qualquer das vedações legais que a impeça de exercer atividades mercantis e, (ii) está ciente de que a posse no referido cargo depende da homologação pelo Banco Central do Brasil, no termos da Resolução nº 3041 de 28 de novembro de 2002, alterada pela Resolução 3141 de 27 de novembro de 2003. **Quarta Deliberação:** Em decorência da terceira deliberação, a Diretoria Executiva da Sociedade, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2007, passará a ser composta da seguinte maneira: a) como Diretor Presidente o Sr. **Deiwes Aparecido Rubira de Assis**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade tipo RG nº 10.344.578/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.258.388.62; b) como Diretor Vice-Presidente o Sr. **Antonio Sergio de Biasi**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade tipo RG nº 3.809.226/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.960.508.87. c) como Diretores sem designação específica os (i) Srs. **Fernando Polato de Oliveira**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade tipo RG nº 16.813.702/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 136.476.848-80, (ii) **Alexandre Leonel de Rezende**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade tipo RG nº 04.391.785-5/FP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 858.914.107-10, e (iii) **Marta Alves**, brasileira, casada, bacharel em estatística, portadora da da cédula de identidade tipo RG nº 8386819-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 041.550.438-40. Todos residentes e domiciliados nesta Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 11º andar. **Quinta Deliberação:** Tendo em vista uma significativa redução de custos, foi deliberado que todas as publicações ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações, serão publicadas através do Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOESP) e Associação Comercial de São Paulo (Diário do Comércio). **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata, que lida achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinadas. São Paulo, 22 de abril de 2005. Deiwes Aparecido Rubira de Assis, **Presidente**; Antonio Sergio de Biasi, **Secretário**; pela **ING Empreendimentos e Participações Ltda.**, Antonio Sergio de Biasi e Júlio Mituo Shinzato. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Antonio Sergio de Biasi - Secretário; Advogada responsável: Patricia Flaquer Haidar Jorge - OAB/SP 171.620. JUCESP nº 240.245/05-2, em 22/08/2005. Pedro Ivo Biancardi Barboza - Secretário Geral.